



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ – IFCE
PRÓ-REITORIA DE ENSINO
DEPARTAMENTO DE INGRESSOS

EDITAL Nº19/2021 DI/PROEN/REITORIA-IFCE

PROCESSO SELETIVO 2022.1 - CURSOS TÉCNICOS

RESULTADO DOS RECURSOS CONTRA A CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR

CAMPUS DE FORTALEZA

PROTOCOLO	CANDIDATO	PARECER	ANÁLISE PELA COMISSÃO DO CONCURSO
1407170	ABRAÃO FRANKLIN QUEIROZ CAVALCANTE	Indeferido	APÓS REVISÃO DE NOTAS REALIZADA NOS SISTEMAS ESOLIS E Q-SELEÇÃO PELA COMISSÃO INTERNA DE SELEÇÃO, RATIFICA-SE O RESULTADO OBTIDO PELO(A) CANDIDATO(A) NO PROCESSO SELETIVO E INDEFERE-SE ALTERAÇÃO DO RESULTADO, MANTENDO-SE AS NOTAS (MÉDIAS) APRESENTADAS PELO(A) CANDIDATO(A) NO DOCUMENTO ESCOLAR DURANTE O PERÍODO DE INSCRIÇÃO.

PROTOCOLO	CANDIDATO	PARECER	ANÁLISE PELA COMISSÃO DO CONCURSO
1407316	ADRIAN MAIA FERREIRA	Indeferido	INDEFERE-SE O PEDIDO, POIS A CLASSIFICAÇÃO NESTE PROCESSO SELETIVO É COM BASE NAS MÉDIAS OBTIDAS NO HISTÓRICO ESCOLAR OU DOCUMENTO EQUIVALENTE DE CADA ETAPA DE ENSINO (ENSINO FUNDAMENTAL OU ENSINO MÉDIO). EM CONSULTA AO E-SOLIS E Q-SELEÇÃO), RATIFICAM-SE AS NOTAS DO DOCUMENTO ESCOLAR APRESENTADAS PELO (A) CANDIDATO NO PERÍODO DE INSCRIÇÃO E, DE ACORDO COM O SUBITEM 8.1 DO EDITAL N. 19/2021 DI/PROEN/REITORIA-IFCE “A MÉDIA FINAL DOS CANDIDATOS SERÁ APURADA PELA ANÁLISE DE NOTAS/PONTUAÇÃO/CONCEITOS DISPONÍVEIS NO HISTÓRICO ESCOLAR DO CANDIDATO OU EM DOCUMENTO EQUIVALENTE VÁLIDO (CONFORME SUBITEM 7.5) E TERÁ CARÁTER CLASSIFICATÓRIO.”
1417120	ANA NÁYRA VERAS PEREIRA	Indeferido	INDEFERE-SE O PEDIDO, POIS A ESCOLHA DO CURSO E A VAGA (AMPLA CONCORRÊNCIA OU COTAS) A QUAL O(A) CANDIDATO(A) CONCORRE É DE INTEIRA RESPONSABILIDADE DELE(A) NO PERÍODO DA INSCRIÇÃO, BEM COMO O CORRETO PREENCHIMENTO DO FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO E ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA NO SUBITEM 7.5 DO EDITAL N. 19/2021 DI/PROEN/REITORIA-IFCE. EM CONSULTA AO SISTEMA Q-SELEÇÃO, CONSTA QUE FATO O(A) CANDIDATO(A) SE INSCREVEU NA COTA L5 (EEP + PPI + PCD) - VAGAS PARA CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA AUTODECLARADOS PRETOS, PARDOS OU INDÍGENAS QUE, INDEPENDENTEMENTE DA RENDA, TENHAM CURSADO INTEGRALMENTE O ENSINO FUNDAMENTAL EM ESCOLAS PÚBLICAS.

PROTOCOLO	CANDIDATO	PARECER	ANÁLISE PELA COMISSÃO DO CONCURSO
1419731	ANDRE FELIPE CUNHA SOARES	Indeferido	INFORMA-SE QUE AS NOTAS DO 9º ANO NÃO SÃO CONSIDERADAS PARA EFEITO DE CÁLCULO, SEGUNDO O EDITAL N. 19/2021 DI/PROEN/REITORIA-IFCE. NO SUBITEM 8.3.1, INFORMA QUE A MÉDIA SERÁ ARITMÉTICA DAS NOTAS DE CADA COMPONENTE CURRICULAR CONSTANTE NO SUBITEM 8.1.1 OBTIDAS PELO CANDIDATO DO 6º AO 8º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL (OU DA 5ª À 7ª SÉRIE). POR ESSA RAZÃO, O RECURSO SOLICITADO NÃO PROCEDE, OU SEJA, AS NOTAS MENCIONADAS INDEPENDEM DA CLASSIFICAÇÃO DO CANDIDATO.
1419214	ANNA JÚLIA RODRIGUES DE OLIVEIRA	Indeferido	APÓS REVISÃO DE NOTAS REALIZADA NOS SISTEMAS ESOLIS E Q-SELEÇÃO PELA COMISSÃO INTERNA DE SELEÇÃO, RATIFICA-SE O RESULTADO OBTIDO PELO(A) CANDIDATO(A) NO PROCESSO SELETIVO E INDEFERE-SE ALTERAÇÃO DO RESULTADO, MANTENDO-SE AS NOTAS (MÉDIAS) APRESENTADAS PELO(A) CANDIDATO(A) NO DOCUMENTO ESCOLAR DURANTE O PERÍODO DE INSCRIÇÃO.
1407782	ANNA REBECA MENEZES SOUSA	Indeferido	APÓS REVISÃO DE NOTAS REALIZADA NOS SISTEMAS ESOLIS E Q-SELEÇÃO PELA COMISSÃO INTERNA DE SELEÇÃO, RATIFICA-SE O RESULTADO OBTIDO PELO(A) CANDIDATO(A) NO PROCESSO SELETIVO E INDEFERE-SE ALTERAÇÃO DO RESULTADO, MANTENDO-SE AS NOTAS (MÉDIAS) APRESENTADAS PELO(A) CANDIDATO(A) NO DOCUMENTO ESCOLAR DURANTE O PERÍODO DE INSCRIÇÃO.

PROTOCOLO	CANDIDATO	PARECER	ANÁLISE PELA COMISSÃO DO CONCURSO
1421614	ANTONIA ELISABETE AZEVEDO DA SILVA	Indeferido	INDEFERE-SE O PEDIDO, POIS A ESCOLHA DO CURSO E - VAGA (AMPLA CONCORRÊNCIA OU COTAS) PARA OS QUAIS O(A) CANDIDATO(A) CONCORRE É DE INTEIRA RESPONSABILIDADE DELE(A) NO PERÍODO DA INSCRIÇÃO, BEM COMO O CORRETO PREENCHIMENTO DO FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO E ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA NO SUBITEM 7.5 DO EDITAL N. 19/2021 DI/PROEN/REITORIA-IFCE. EM CONSULTA AO SISTEMA Q-SELEÇÃO, CONSTA QUE O(A) CANDIDATO(A) ESTÁ ENQUADRADO(A) NA COTA “L2 (EEP + RENDA+ PPI) - VAGAS PARA CANDIDATOS AUTODECLARADOS PRETOS, PARDOS OU INDÍGENAS, COM RENDA FAMILIAR BRUTA PER CAPITA IGUAL OU INFERIOR A 1,5 SALÁRIO MÍNIMO E QUE TENHAM CURSADO INTEGRALMENTE O ENSINO FUNDAMENTAL EM ESCOLAS PÚBLICAS.”
1414466	ANTONIO PEREIRA DE OLIVEIRA FILHO	Indeferido	APÓS REVISÃO DE NOTAS REALIZADA NOS SISTEMAS ESOLIS E Q-SELEÇÃO PELA COMISSÃO INTERNA DE SELEÇÃO, RATIFICA-SE O RESULTADO OBTIDO PELO(A) CANDIDATO(A) NO PROCESSO SELETIVO. MANTÊM-SE AS NOTAS (MÉDIAS) APRESENTADAS PELO(A) CANDIDATO(A) NO DOCUMENTO ESCOLAR DURANTE O PERÍODO DE INSCRIÇÃO.
1414105	BENETE ZABDIEL CASSIANO SILVA	Indeferido	APÓS REVISÃO DE NOTAS REALIZADA NOS SISTEMAS ESOLIS E Q-SELEÇÃO PELA COMISSÃO INTERNA DE SELEÇÃO, RATIFICA-SE O RESULTADO OBTIDO PELO(A) CANDIDATO(A) NO PROCESSO SELETIVO E INDEFERE-SE ALTERAÇÃO DO RESULTADO, MANTENDO-SE AS NOTAS (MÉDIAS) APRESENTADAS PELO(A) CANDIDATO(A) NO DOCUMENTO ESCOLAR DURANTE O PERÍODO DE INSCRIÇÃO. INFORMA-SE AINDA QUE PARA O CÁLCULO DA NOTA FINAL, CONFORME O SUBITEM 8.3 E 8.4 DESTE EDITAL SERÃO CONSIDERADAS AS NOTAS DAS DISCIPLINAS DA BASE NACIONAL COMUM OBTIDAS PELO CANDIDATO DO 6º AO 8º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL (OU DA 5ª À 7ª SÉRIE, NO CASO DE HISTÓRICOS EMITIDOS ANTES DA MUDANÇA DO ENSINO FUNDAMENTAL PARA NOVE ANOS) PARA OS CURSOS TÉCNICOS INTEGRADOS OU AS

PROTOCOLO	CANDIDATO	PARECER	ANÁLISE PELA COMISSÃO DO CONCURSO
			NOTAS OBTIDAS PELO CANDIDATO NA 1ª E NA 2ª SÉRIE DO ENSINO MÉDIO PARA OS CURSOS SUBSEQUENTES.
1421373	BIANCA ELEN DOS SANTOS LIRA	Indeferido	INDEFERE-SE O PEDIDO DO(A) CANDIDATO(A), UMA VEZ QUE O CANDIDATO É O ÚNICO RESPONSÁVEL PELO CORRETO PREENCHIMENTO DO FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO E ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA NO SUBITEM 7.5 DESTE EDITAL. A ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA ANÁLISE PREVISTA NO EDITAL N. 19/2021 DI/PROEN/REITORIA-IFCE DEVERIA SER REALIZADA NO PERÍODO DE INSCRIÇÃO.
1419151	CLARA ALVES BRANDÃO	Indeferido	INDEFERE-SE O PEDIDO DO RECURSO, DE ACORDO COM O SUBITEM 11.3 DO EDITAL N. 19/2021 DI/PROEN/REITORIA-IFCE O QUAL EXPRESSA QUE “NÃO SERÃO APRECIADOS OS RECURSOS INTEMPESTIVOS E SEM FUNDAMENTAÇÃO TÉCNICA OU QUE NÃO GUARDEM RELAÇÃO COM O OBJETO DESTE PROCESSO SELETIVO.”
1408625	DANIELEE CHAVES PEROTE	Indeferido	APÓS REVISÃO DE NOTAS REALIZADA NOS SISTEMAS ESOLIS E Q-SELEÇÃO PELA COMISSÃO INTERNA DE SELEÇÃO, RATIFICA-SE O RESULTADO OBTIDO PELO(A) CANDIDATO(A) NO PROCESSO SELETIVO E INDEFERE-SE A ALTERAÇÃO DO RESULTADO, MANTENDO-SE AS NOTAS (MÉDIAS) APRESENTADAS PELO(A) CANDIDATO(A) NO DOCUMENTO ESCOLAR DURANTE O PERÍODO DE INSCRIÇÃO.

PROTOCOLO	CANDIDATO	PARECER	ANÁLISE PELA COMISSÃO DO CONCURSO
1408354	EMILY NOBRE SOARES	Indeferido	APÓS REVISÃO DE NOTAS REALIZADA NOS SISTEMAS ESOLIS E Q-SELEÇÃO PELA COMISSÃO INTERNA DE SELEÇÃO, RATIFICA-SE O RESULTADO OBTIDO PELO(A) CANDIDATO(A) NO PROCESSO SELETIVO E INDEFERE-SE ALTERAÇÃO DO RESULTADO, MANTENDO-SE AS NOTAS (MÉDIAS) APRESENTADAS PELO(A) CANDIDATO(A) NO DOCUMENTO ESCOLAR DURANTE O PERÍODO DE INSCRIÇÃO.
1425495	FERNANDO LUÍS MARCELINO RODRIGUES	Indeferido	APÓS REVISÃO DE NOTAS REALIZADA NOS SISTEMAS ESOLIS E Q-SELEÇÃO PELA COMISSÃO INTERNA DE SELEÇÃO, RATIFICA-SE O RESULTADO OBTIDO PELO(A) CANDIDATO(A) NO PROCESSO SELETIVO E INDEFERE-SE ALTERAÇÃO DO RESULTADO, MANTENDO-SE AS NOTAS (MÉDIAS) APRESENTADAS PELO(A) CANDIDATO(A) NO DOCUMENTO ESCOLAR DURANTE O PERÍODO DE INSCRIÇÃO.
1408455	FRANCISCO HERMOGENES DE SOUZA SANTIAGO	Indeferido	INDEFERE-SE O PEDIDO DO RECURSO, DE ACORDO COM O SUBITEM 11.3 DO EDITAL N. 19/2021 DI/PROEN/REITORIA-IFCE O QUAL EXPRESSA QUE “NÃO SERÃO APRECIADOS OS RECURSOS INTEMPESTIVOS E SEM FUNDAMENTAÇÃO TÉCNICA OU QUE NÃO GUARDEM RELAÇÃO COM O OBJETO DESTE PROCESSO SELETIVO.”
1421627	GABRIELE VITÓRIA BATISTA FORTE	Indeferido	APÓS REVISÃO DE NOTAS REALIZADA NOS SISTEMAS ESOLIS E Q-SELEÇÃO PELA COMISSÃO INTERNA DE SELEÇÃO, RATIFICA-SE O RESULTADO OBTIDO PELO(A) CANDIDATO(A) NO PROCESSO SELETIVO E INDEFERE-SE ALTERAÇÃO DO RESULTADO, MANTENDO-SE AS NOTAS (MÉDIAS) APRESENTADAS PELO(A) CANDIDATO(A) NO DOCUMENTO ESCOLAR DURANTE O PERÍODO DE INSCRIÇÃO. AS INFORMAÇÕES A RESPEITO DO CÁLCULO DAS MÉDIAS CONSTAM NO ITEM 8. DA CLASSIFICAÇÃO DO EDITAL.
1410953	GRAZIELA SILVA RAMOS MARTINS	Indeferido	APÓS REVISÃO DE NOTAS REALIZADA NOS SISTEMAS ESOLIS E Q-SELEÇÃO PELA COMISSÃO INTERNA DE SELEÇÃO, RATIFICA-SE O RESULTADO OBTIDO PELO(A) CANDIDATO(A) NO PROCESSO SELETIVO E INDEFERE-SE ALTERAÇÃO DO RESULTADO, MANTENDO-SE AS NOTAS (MÉDIAS)

PROTOCOLO	CANDIDATO	PARECER	ANÁLISE PELA COMISSÃO DO CONCURSO
			APRESENTADAS PELO(A) CANDIDATO(A) NO DOCUMENTO ESCOLAR DURANTE O PERÍODO DE INSCRIÇÃO.
1413059	GUILHERME BATISTA CHAVANTE	Indeferido	INDEFERE-SE O PEDIDO DO(A) CANDIDATO(A) UMA VEZ QUE PARA O CÁLCULO DA NOTA FINAL, CONFORME O SUBITEM 8.3 E 8.4 DESTE EDITAL SERÃO CONSIDERADAS AS NOTAS OBTIDAS PELO CANDIDATO DO 6º AO 8º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL (OU DA 5ª À 7ª SÉRIE, NO CASO DE HISTÓRICOS EMITIDOS ANTES DA MUDANÇA DO ENSINO FUNDAMENTAL PARA NOVE ANOS) PARA OS CURSOS TÉCNICOS INTEGRADAS OU AS NOTAS OBTIDAS PELO CANDIDATO NA 1ª E NA 2ª SÉRIE DO ENSINO MÉDIO PARA OS CURSOS SUBSEQUENTES.
1422548	IÁGSON CARLOS LIMA SILVA	Indeferido	APÓS REVISÃO DE NOTAS REALIZADA NOS SISTEMAS ESOLIS E Q-SELEÇÃO PELA COMISSÃO INTERNA DE SELEÇÃO, RATIFICA-SE O RESULTADO OBTIDO PELO(A) CANDIDATO(A) NO PROCESSO SELETIVO E INDEFERE-SE ALTERAÇÃO DO RESULTADO, MANTENDO-SE AS NOTAS (MÉDIAS) APRESENTADAS PELO(A) CANDIDATO(A) NO DOCUMENTO ESCOLAR DURANTE O PERÍODO DE INSCRIÇÃO. INFORMA-SE QUE PARA O CÁLCULO DA NOTA FINAL, CONFORME O SUBITEM 8.3 E 8.4 DESTE EDITAL SERÃO CONSIDERADAS AS NOTAS OBTIDAS PELO CANDIDATO DO 6º AO 8º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL (OU DA 5ª À 7ª SÉRIE, NO CASO DE HISTÓRICOS EMITIDOS ANTES DA MUDANÇA DO ENSINO FUNDAMENTAL PARA NOVE ANOS) PARA OS CURSOS TÉCNICOS INTEGRADOS OU AS NOTAS OBTIDAS PELO CANDIDATO NA 1ª E NA 2ª SÉRIE DO ENSINO MÉDIO PARA OS CURSOS SUBSEQUENTES.

PROTOCOLO	CANDIDATO	PARECER	ANÁLISE PELA COMISSÃO DO CONCURSO
1425712	ITAMAR SOARES CAVALCANTE	Indeferido	APÓS REVISÃO DE NOTAS REALIZADA NOS SISTEMAS ESOLIS E Q-SELEÇÃO PELA COMISSÃO INTERNA DE SELEÇÃO, RATIFICA-SE O RESULTADO OBTIDO PELO(A) CANDIDATO(A) NO PROCESSO SELETIVO E INDEFERE-SE ALTERAÇÃO DO RESULTADO, MANTENDO-SE AS NOTAS (MÉDIAS) APRESENTADAS PELO(A) CANDIDATO(A) NO DOCUMENTO ESCOLAR DURANTE O PERÍODO DE INSCRIÇÃO.
1426233	JACQUELINE VALADARES DE SOUSA OLIVEIRA	Indeferido	INDEFERE-SE O PEDIDO DO RECURSO, DE ACORDO COM O SUBITEM 11.3 DO EDITAL N. 19/2021 DI/PROEN/REITORIA-IFCE O QUAL EXPRESSA QUE “NÃO SERÃO APRECIADOS OS RECURSOS INTEMPESTIVOS E SEM FUNDAMENTAÇÃO TÉCNICA OU QUE NÃO GUARDEM RELAÇÃO COM O OBJETO DESTE PROCESSO SELETIVO.”
1411237	JOÃO GABRIEL AQUINO FERREIRA	Indeferido	APÓS REVISÃO DE NOTAS REALIZADA NOS SISTEMAS ESOLIS E Q-SELEÇÃO PELA COMISSÃO INTERNA DE SELEÇÃO, RATIFICA-SE O RESULTADO OBTIDO PELO(A) CANDIDATO(A) NO PROCESSO SELETIVO E INDEFERE-SE ALTERAÇÃO DO RESULTADO, MANTENDO-SE AS NOTAS (MÉDIAS) APRESENTADAS PELO(A) CANDIDATO(A) NO DOCUMENTO ESCOLAR DURANTE O PERÍODO DE INSCRIÇÃO.
1412727	JOAO VICTOR ARAUJO MARTINS	Indeferido	INDEFERE-SE O PEDIDO DO(A) CANDIDATO(A), UMA VEZ QUE O CANDIDATO É O ÚNICO RESPONSÁVEL PELO CORRETO PREENCHIMENTO DO FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO E ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA NO SUBITEM 7.5 DESTE EDITAL. INFELIZMENTE O IFCE NÃO TEM INGERÊNCIA SOBRE A SITUAÇÃO DESCRITA PELO(A) CANDIDATO(A).
1412112	JULIA MARIA FREITAS BEZERRA	Indeferido	A COMISSÃO JÁ REALIZOU A DEVIDA CORREÇÃO NO SISTEMA Q-SELEÇÃO. QUANDO FOR DIVULGADA A CLASSIFICAÇÃO APÓS RECURSOS, O(A) CANDIDATO(A) TERÁ SUA CLASSIFICAÇÃO CORRIGIDA, DE ACORDO COM AS NOTAS APRESENTADAS NO PERÍODO DE INSCRIÇÃO.

PROTOCOLO	CANDIDATO	PARECER	ANÁLISE PELA COMISSÃO DO CONCURSO
1421224	LEANDRO DA COSTA SILVA	Indeferido	INDEFERE-SE O PEDIDO DO RECURSO, DE ACORDO COM O SUBITEM 11.3 DO EDITAL N. 19/2021 DI/PROEN/REITORIA-IFCE O QUAL EXPRESSA QUE “NÃO SERÃO APRECIADOS OS RECURSOS INTEMPESTIVOS E SEM FUNDAMENTAÇÃO TÉCNICA OU QUE NÃO GUARDEM RELAÇÃO COM O OBJETO DESTE PROCESSO SELETIVO.”
1418697	MARIA CLARA MESSIAS DE MENEZES	Indeferido	INDEFERE-SE O PEDIDO DO(A) CANDIDATO(A) UMA VEZ QUE PARA O CÁLCULO DA NOTA FINAL, CONFORME O SUBITEM 8.3 E 8.4 DESTE EDITAL SERÃO CONSIDERADAS AS NOTAS OBTIDAS PELO CANDIDATO DO 6º AO 8º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL (OU DA 5ª À 7ª SÉRIE, NO CASO DE HISTÓRICOS EMITIDOS ANTES DA MUDANÇA DO ENSINO FUNDAMENTAL PARA NOVE ANOS) PARA OS CURSOS TÉCNICOS INTEGRADAS OU AS NOTAS OBTIDAS PELO CANDIDATO NA 1ª E NA 2ª SÉRIE DO ENSINO MÉDIO PARA OS CURSOS SUBSEQUENTES.
1425459	MARIA DE FÁTIMA DE MORAES MENEZES	Indeferido	INDEFERE-SE O PEDIDO, POIS A CLASSIFICAÇÃO NESTE PROCESSO SELETIVO É COM BASE NAS MÉDIAS OBTIDAS NO HISTÓRICO ESCOLAR OU DOCUMENTO EQUIVALENTE DE CADA ETAPA DE ENSINO (ENSINO FUNDAMENTAL OU ENSINO MÉDIO). EM CONSULTA AO E-SOLIS E Q-SELEÇÃO, RATIFICAM-SE AS NOTAS DO DOCUMENTO ESCOLAR APRESENTADAS PELO (A) CANDIDATO NO PERÍODO DE INSCRIÇÃO E, DE ACORDO COM O SUBITEM 8.1 DO EDITAL N. 19/2021 DI/PROEN/REITORIA-IFCE “A MÉDIA FINAL DOS CANDIDATOS SERÁ APURADA PELA ANÁLISE DE NOTAS/PONTUAÇÃO/CONCEITOS DISPONÍVEIS NO HISTÓRICO ESCOLAR DO CANDIDATO OU EM DOCUMENTO EQUIVALENTE VÁLIDO (CONFORME SUBITEM 7.5) E TERÁ CARÁTER CLASSIFICATÓRIO”.

PROTOCOLO	CANDIDATO	PARECER	ANÁLISE PELA COMISSÃO DO CONCURSO
1419708	MIQUEIAS CUNHA RODRIGUES	Indeferido	APÓS REVISÃO DE NOTAS REALIZADA NOS SISTEMAS ESOLIS E Q-SELEÇÃO PELA COMISSÃO INTERNA DE SELEÇÃO, RATIFICA-SE O RESULTADO OBTIDO PELO(A) CANDIDATO(A) NO PROCESSO SELETIVO E INDEFERE-SE ALTERAÇÃO DO RESULTADO, MANTENDO-SE AS NOTAS (MÉDIAS) APRESENTADAS PELO(A) CANDIDATO(A) NO DOCUMENTO ESCOLAR DURANTE O PERÍODO DE INSCRIÇÃO. INFORMA-SE AINDA QUE PARA O CÁLCULO DA NOTA FINAL, CONFORME O SUBITEM 8.3 E 8.4 DESTE EDITAL SERÃO CONSIDERADAS AS NOTAS OBTIDAS PELO CANDIDATO DO 6º AO 8º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL (OU DA 5ª À 7ª SÉRIE, NO CASO DE HISTÓRICOS EMITIDOS ANTES DA MUDANÇA DO ENSINO FUNDAMENTAL PARA NOVE ANOS) PARA OS CURSOS TÉCNICOS INTEGRADAS OU AS NOTAS OBTIDAS PELO CANDIDATO NA 1ª E NA 2ª SÉRIE DO ENSINO MÉDIO PARA OS CURSOS SUBSEQUENTES.
1411953	MIRELA MARIA PENHA SILVA	Indeferido	APÓS REVISÃO DE NOTAS REALIZADA NOS SISTEMAS ESOLIS E Q-SELEÇÃO PELA COMISSÃO INTERNA DE SELEÇÃO, RATIFICA-SE O RESULTADO OBTIDO PELO(A) CANDIDATO(A) NO PROCESSO SELETIVO E INDEFERE-SE ALTERAÇÃO DO RESULTADO, MANTENDO-SE AS NOTAS (MÉDIAS) APRESENTADAS PELO(A) CANDIDATO(A) NO DOCUMENTO ESCOLAR DURANTE O PERÍODO DE INSCRIÇÃO.
1416640	NICOLE KESSIA DE CARVALHO SANTOS DA SILVA	Indeferido	INDEFERE-SE O PEDIDO DO(A) CANDIDATO(A) UMA VEZ QUE PARA O CÁLCULO DA NOTA FINAL, CONFORME O SUBITEM 8.3 E 8.4 DESTE EDITAL SERÃO CONSIDERADAS AS NOTAS OBTIDAS PELO CANDIDATO DO 6º AO 8º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL (OU DA 5ª À 7ª SÉRIE, NO CASO DE HISTÓRICOS EMITIDOS ANTES DA MUDANÇA DO ENSINO FUNDAMENTAL PARA NOVE ANOS) PARA OS CURSOS TÉCNICOS INTEGRADAS OU AS NOTAS OBTIDAS PELO CANDIDATO NA 1ª E NA 2ª SÉRIE DO ENSINO MÉDIO PARA OS CURSOS SUBSEQUENTES.

PROTOCOLO	CANDIDATO	PARECER	ANÁLISE PELA COMISSÃO DO CONCURSO
1412399	OSIAN BARROS DE OLIVEIRA	Indeferido	APÓS REVISÃO DE NOTAS REALIZADA NOS SISTEMAS ESOLIS E Q-SELEÇÃO PELA COMISSÃO INTERNA DE SELEÇÃO, RATIFICA-SE O RESULTADO OBTIDO PELO(A) CANDIDATO(A) NO PROCESSO SELETIVO E INDEFERE-SE ALTERAÇÃO DO RESULTADO, MANTENDO-SE AS NOTAS (MÉDIAS) APRESENTADAS PELO(A) CANDIDATO(A) NO DOCUMENTO ESCOLAR DURANTE O PERÍODO DE INSCRIÇÃO.
1418004	PEDRO HENRIQUE MORAES SANTOS	Indeferido	INDEFERE-SE O PEDIDO DO(A) CANDIDATO(A), UMA VEZ QUE O CANDIDATO É O ÚNICO RESPONSÁVEL PELO CORRETO PREENCHIMENTO DO FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO E ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA NO SUBITEM 7.5 DESTE EDITAL. INFELIZMENTE O IFCE NÃO INGERÊNCIA SOBRE A SITUAÇÃO DESCRITA PELO(A) CANDIDATO(A).
1420451	RAFAEL AUGUSTO SILVA PINTO	Indeferido	APÓS REVISÃO DE NOTAS REALIZADA NOS SISTEMAS ESOLIS E Q-SELEÇÃO PELA COMISSÃO INTERNA DE SELEÇÃO, RATIFICA-SE O RESULTADO OBTIDO PELO(A) CANDIDATO(A) NO PROCESSO SELETIVO E INDEFERE-SE ALTERAÇÃO DO RESULTADO, MANTENDO-SE AS NOTAS (MÉDIAS) APRESENTADAS PELO(A) CANDIDATO(A) NO DOCUMENTO ESCOLAR DURANTE O PERÍODO DE INSCRIÇÃO.
1411069	RICHARD MATHEUS DE MELO PINTO	Indeferido	APÓS REVISÃO DE NOTAS REALIZADA NOS SISTEMAS ESOLIS E Q-SELEÇÃO PELA COMISSÃO INTERNA DE SELEÇÃO, RATIFICA-SE O RESULTADO OBTIDO PELO(A) CANDIDATO(A) NO PROCESSO SELETIVO E INDEFERE-SE ALTERAÇÃO DO RESULTADO, MANTENDO-SE AS NOTAS (MÉDIAS) APRESENTADAS PELO(A) CANDIDATO(A) NO DOCUMENTO ESCOLAR DURANTE O PERÍODO DE INSCRIÇÃO.
1412401	SARA ALBUQUERQUE ANDRADE	Indeferido	INDEFERE-SE O PEDIDO DO RECURSO, DE ACORDO COM O SUBITEM 11.3 DO EDITAL N. 19/2021 DI/PROEN/REITORIA-IFCE O QUAL EXPRESSA QUE “NÃO SERÃO APRECIADOS OS RECURSOS INTEMPESTIVOS E SEM FUNDAMENTAÇÃO TÉCNICA OU QUE NÃO GUARDEM RELAÇÃO COM O OBJETO DESTE PROCESSO SELETIVO.”

PROTOCOLO	CANDIDATO	PARECER	ANÁLISE PELA COMISSÃO DO CONCURSO
1414494	THAIS EMILY BERNARDINO DA COSTA	Indeferido	INDEFERE-SE O PEDIDO DO RECURSO, DE ACORDO COM O SUBITEM 11.3 DO EDITAL N. 19/2021 DI/PROEN/REITORIA-IFCE O QUAL EXPRESSA QUE “NÃO SERÃO APRECIADOS OS RECURSOS INTEMPESTIVOS E SEM FUNDAMENTAÇÃO TÉCNICA OU QUE NÃO GUARDEM RELAÇÃO COM O OBJETO DESTE PROCESSO SELETIVO.”
1410267	YANNA GABRIELE DA SILVA MARTINS	Indeferido	APÓS REVISÃO DE NOTAS REALIZADA NOS SISTEMAS ESOLIS E Q-SELEÇÃO PELA COMISSÃO INTERNA DE SELEÇÃO, RATIFICA-SE O RESULTADO OBTIDO PELO(A) CANDIDATO(A) NO PROCESSO SELETIVO E INDEFERE-SE ALTERAÇÃO DO RESULTADO, MANTENDO-SE AS NOTAS (MÉDIAS) APRESENTADAS PELO(A) CANDIDATO(A) NO DOCUMENTO ESCOLAR DURANTE O PERÍODO DE INSCRIÇÃO.